



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 11.766

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
11766	01	C.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar** os Vereadores **Antonio Régio Gonçalves Dias, Edson Carlos Quinto, Ednilson Azevedo da Silva, Jorge Alberto Felipe Cury, Luciano de Souza Portes e Raone Cassin Maia Ferreira**, para comporem e trabalhar na **Comissão Especial** criada pela Resolução nº 5.501, de 07 de novembro de 2023, com o objetivo de acompanhar, mediar e fiscalizar as ações que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo em relação às ocupações e assentamentos no Município de Volta Redonda; visando mitigar as demandas pertinentes à habitação.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução nº 5.501, conforme previsto no Art. 2º da Resolução.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2023.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP/

